LEI N.º 415 DE 13 DE AGOSTO DE 2007.

SÚMULA: Autoriza o Chefe do Poder Executivo a doar uma moto modelo HONDA/POP 100, ano 2007, cor vermelha, placa KGS 9735, de propriedade do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA, do Estado de Pernambuco:

FAÇO SABER ao povo de Afogados da Ingazeira, deste Estado de Pernambuco, que a Câmara Municipal de Vereadores **DECRETOU**, e eu, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **SANCIONO**, colocando no mundo jurídico a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a doar uma moto modelo **HONDA/POP 100, ANO 2007, COR VERMELHA, PLACA KGS 9735**, **RENAVAM 925219185**, de propriedade deste Município, em favor do trabalhador que cuida de animais, contemplado em sorteio na **III Expoagro**.

Art. 2° - Esta lei entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Ficam revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 13 de agosto de 2007.

ANTONIO VALADARES DE SOUZA FILHO
PREFEITO

Carlos Antônio dos Santos Marques
PROCURADOR GERAL

Luiz Alves dos Santos
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Paulo Roberto Cavalcanti Valadares de Souza
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

Gilvan José Carneiro Menelau
SECRETÁRIO DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Rejane Barbosa de Macedo Lima Santos
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

Sandra Regina Siqueira Leite
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Renaldo de Lima Silva
SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Antônio Vieira Filho
SECRETÁRIO DE AGRICULTURA

José Geraldo de Souza
SECRETÁRIO DE TRANSPORTES

Sidney Ueliton Rafael Quidute
SECRETÁRIO DE CULTURA TURISMO E ESPORTES